

PORTARIA DCOI CNPq Nº 2.571, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores
do TED firmado entre o SEDES/MCTI e o CNPq.

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista a Portaria CNPq nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, e o constante no Processo SEI nº 01300.010294/2025-22, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Aline Chianca Dantas, como Gestora titular, e Luciana Inácia Gomes, como Gestora suplente, ambas lotadas na Coordenação de Propriedade Intelectual, Negociação e Prospecção de Parcerias - COPNP/CGITC, para acompanhar, com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado no dia 26 de novembro de 2025, entre o CNPq e a Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDES/MCTI), que tem como objeto a Suplementação do processo nº 442109/2024-5, aprovado no âmbito da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 - Programa Mais Ciência Na Escola, conforme previsto nos itens 5.2 e 5.3 da Chamada".

Art. 2º Compete às responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do TED anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída às servidoras deverão ser, por estas, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

(assinado eletronicamente)

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 10/12/2025, às 16:16, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2568873** e o código CRC **B4B9275D**.